CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 289/2019

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Laercio Campostrini de Souza.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Laercio Campostrini de Souza,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 289/2019

DADOS DO HOMENAGEADO

LAERCIO CAMPOSTRINI DE SOUZA

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 1980.

Filho de João Carlos Diogo de Souza e Maisa Campostrini de Souza.

Tem um filho: João Vitor Campostrini Diogo.

Formou-se em Física na UFES.

Trabalha na Secretaria de Estado de Segurança Pública, onde desempenha a função de Agente da Polícia Civil.

Desta forma, muito tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador